



Associação Recreativa Esportiva Londrinense

Rua: Henrique Dias, 567 - Vila Fujita - CEP 86015-810 - Londrina/ PR

Fone / Whatts App: (43) 3315-3400 - www.arel.com.br

21º CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SUÍÇO – SÊNIOR UP 35 **REGULAMENTO**

TÍTULO I – QUANTO AO ORGÃO PROMOTOR:

Art. 1º - O 21º Campeonato Interno de Futebol Suíço Sênior será realizado no ano de 2026, com início no dia 28 de março do corrente ano, e é uma iniciativa do Departamento de Esportes da AREL com a coordenação dos seguintes membros:

- DIRETOR DE ESPORTES: Antônio Benedito Guirro
- GERENTE DE SETOR: José Carlos Cordeiro de Jesus
- COORDENADOR DE ESPORTES: Bruno Capello Papi

TÍTULO II – QUANTO A LEGALIZAÇÃO DE ATLETAS:

Art. 2º - O Campeonato será disputado por concorrentes do sexo masculino, sócios e dependentes da AREL.

TÍTULO III – QUANTO AO NÚMERO DE INSCRIÇÕES:

Art. 3º - As equipes serão inscritas através de solicitação de inscrição em ficha com relação de atletas.

Art. 4º - Não terá limite máximo de atletas inscritos. O prazo para inscrições se encerrará ao final do último jogo da décima primeira rodada do campeonato.

Parágrafo 1º: Novos atletas poderão ser inscritos até as 14h do dia anterior à rodada.

Parágrafo 2º: Até o final da fase classificatória, cada equipe poderá inscrever um associado como técnico, que deverá ser relacionado em súmula, e não poderá ser substituído ao longo da competição. Apenas o técnico ou na sua ausência, um jogador apontado no início da partida, poderá questionar, passar ou pedir informações ao mesário.

Art. 5º - Somente poderão estar inscritos no campeonato atletas (sócios e dependentes) que estejam regularizados (documentos em dia e adimplentes) no clube.

TÍTULO IV – QUANTO A CATEGORIA:

Art. 6º - O 21º Campeonato Interno de Futebol Suíço será disputado na categoria “SÊNIOR UP 35”.

Art. 7º - Somente poderá ser inscrito associado nascido até o ano de 1991.

TÍTULO V – QUANTO À COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Art. 8º - Haverá uma Comissão de Julgamento e disciplina:

- 1 – VILSON STADTLOBER (Presidente)
- 2 – ANTONIO GUIRRO (Diretor de esportes)
- 3 – CARLOS HENRIQUE KASUYA (Membro)
- 4 – EVALDO OGATA (Vice-presidente)
- 5 – JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE JESUS (Gerente)

Art. 9º - Os processos (recurso e resposta ao recurso) serão julgados pela comissão de Julgamento, em decisão irrecorrível, na semana seguinte ao jogo, prioritariamente antes da próxima rodada, salvo se o resultado do pedido de revisão não interferir na próxima rodada.



Associação Recreativa Esportiva Londrinense

Rua: Henrique Dias, 567 - Vila Fujita - CEP 86015-810 - Londrina/ PR

Fone / Whatts App: (43) 3315-3400 - www.arel.com.br

ESPORTE E LAZER

Parágrafo único: Os julgamentos dependerão da disponibilidade da Comissão de Julgamento, que poderá realizar as sessões de maneira híbrida (on line e presencial) com a participação de pelo menos 04 (quatro) membros votantes.

TÍTULO VI – QUANTO AOS RECURSOS:

Art. 10º - O representante de equipe terá um prazo de até 48 horas úteis, contados a partir do término do jogo relatado pelo árbitro em súmula, para entrar com recurso no Departamento de Esportes (em duas vias), sendo que esgotado este prazo não terá valor o referido recurso.

Parágrafo 1º: Qualquer tipo de recurso seguirá esse prazo preestabelecido.

Parágrafo 2º: A equipe adversária será notificada para, querendo, apresentar resposta ao recurso interposto, no mesmo prazo de 48 horas.

Parágrafo 3º: Os recursos e suas contrarrazões (resposta/ defesa) deverão ser realizados por escrito e com a assinatura do responsável pela equipe solicitante, não sendo aceitos pedidos assinados por qualquer outro representante, salvo comprovada a impossibilidade legal da assinatura do responsável descrito na ficha de inscrição.

Parágrafo 4º: Em situações comprovadas na súmula do jogo, assinada pelo representante do time, a comissão de disciplina guardará o direito de não julgar o recurso, salvo se o pedido tenha embasamento legal, como por exemplo, no estatuto do clube.

TÍTULO VII – QUANTO À DISCIPLINA

Art. 11º - CONDUTAS INCORRETAS SUJEITAS A SANÇÕES: Condutas incorretas realizadas por um membro da equipe em relação aos oficiais, adversários, membros da equipe ou aos espectadores serão classificadas em 3(três) categorias, de acordo com a gravidade da ofensa:

Parágrafo 1º: Conduta RUDE: Ação contrária às boas maneiras, princípios morais ou que expresse desrespeito.

Parágrafo 2º: Conduta OFENSIVA: Difamação ou insulto com palavras ou gestos, tais como, palavras de baixo calão, ofensas pessoais e atitudes com fins agressivos.

Parágrafo 3º: AGRESSÃO: Ataque físico ou tentativa de ataque físico.

TÍTULO VIII – QUANTO À ESCALA DE SANÇÕES

Art. 12º – O árbitro da partida poderá punir o atleta com o cartão amarelo e/ou azul e/ou vermelho de acordo com seus critérios.

Parágrafo 1º: A punição com o cartão vermelho elimina o atleta imediatamente do jogo em que está participando e automaticamente da próxima partida de sua equipe. Dependendo da gravidade do fato será submetido a julgamento e poderá ficar suspenso por mais jogos e até ser eliminado do campeonato.

Parágrafo 2º: A punição com o cartão azul elimina o atleta imediatamente do jogo em que está participando, podendo o mesmo ser substituído na mesma partida.

Parágrafo 3º: A punição com dois cartões amarelos na mesma partida tem a mesma sanção do cartão azul prevista no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º: O acúmulo de 2 (dois) cartões azuis ou 3 (três) amarelos em partidas diversas impede a participação do atleta na partida seguinte da sua equipe.



Associação Recreativa Esportiva Londrinense

Rua: Henrique Dias, 567 - Vila Fujita - CEP 86015-810 - Londrina/ PR

Fone / Whatts App: (43) 3315-3400 - www.arel.com.br

ESPORTE E LAZER

Parágrafo 5º: O atleta eliminado da partida e/ou do jogo seguinte não pode permanecer na área de jogo e de reservas.

Parágrafo 6º: É responsabilidade da equipe acompanhar o número de cartões dos seus atletas.

Obs: Os cartões são acumulativos (um cartão não elimina o outro).

Parágrafo 7º: Os cartões aplicados serão zerados ao final da primeira fase. No caso de existir uma penalização, a mesma deverá ser cumprida no primeiro jogo da próxima fase.

Parágrafo 8º: Cada cartão recebido, gerará uma multa nos seguintes valores: Amarelo R\$ 10,00, Azul R\$ 20,00 e Vermelho R\$ 30,00. Ao final da fase classificatória, a soma de todos os cartões de cada equipe, devidamente convertida em reais, deverá ser depositada na seguinte conta, em nome da APAE Londrina: Banco do Brasil, Ag. 8600-2 – Conta Corrente 9010-7 – CNPJ - 75.222.018/0001-37, antes do início da próxima fase, com comprovante apresentado à coordenação do campeonato.

Parágrafo 9º: A equipe que por qualquer motivo, deixar de apresentar o comprovante de depósito, terá os jogadores que receberam cartões impedidos de participar do próximo campeonato organizado pelo clube.

Art. 13º - A primeira agressão cometida pelo jogador é penalizada com a desqualificação do campeonato e suspensão por um ano dos campeonatos realizados pela associação.

Art. 14º - Sem prejuízo das sanções aplicadas pelo árbitro – cartão amarelo e vermelho – e de acordo com o relatório do árbitro, e, dependendo da gravidade da ofensa, as sanções a serem aplicadas pela Comissão Disciplinar são:

Parágrafo 1º: eliminação de mais de uma partida;

Parágrafo 2º: aumento da suspensão por um ano dos campeonatos de futebol suíço realizados na AREL, no caso de agressão;

Parágrafo 3º: A ELIMINAÇÃO e SUSPENSÃO resultante de uma conduta ofensiva ou agressão não necessita da ocorrência de penalidade anterior.

Art. 15º - As normas do Estatuto e do Regimento Interno da AREL – Associação Recreativa Esportiva Londrinense serão aplicados com rigor quando dos casos de indisciplina neste campeonato envolvendo os associados e/ ou dependentes.

Art. 16º - Os casos omissos à este regulamento serão solucionados pela Comissão de Disciplina e Julgamento da AREL.

TÍTULO IX – QUANTO À EQUIPE QUE PROPORCIONAR W X O:

Art. 17º - Em caso de W x O, serão computados 03 (três) pontos para a equipe que comparecer no horário e local do jogo devidamente em condições de realizá-lo. A equipe que provocar o W x O, irá perder 3 pontos na classificação.

Parágrafo 1º: A equipe que der causa a um W.O. será multada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor que será lançado no boleto do titular da equipe no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do W.O., a título de multa. A inscrição da equipe implica, automaticamente, a autorização para lançamento dessa cobrança no boleto do líder da equipe, caso esta venha a incorrer em W.O.

Parágrafo 2º: O número mínimo de jogadores para a realização de uma partida será de, no máximo, 03 (três) jogadores a menos do que o número regulamentar para a disputa. Cada equipe poderá iniciar a partida com, no mínimo, 03 (três) jogadores de linha e 01 (um) goleiro.



Associação Recreativa Esportiva Londrinense

Rua: Henrique Dias, 567 - Vila Fujita - CEP 86015-810 - Londrina/ PR

Fone / Whatts App: (43) 3315-3400 - www.arel.com.br

ESPORTE E LAZER

Parágrafo 3º: Para que não seja caracterizado W.O., a equipe deve disputar pelo menos 75% da partida, ou seja, até a metade do segundo tempo. Caso contrário, o W.O. será aplicado.

Art. 18º - O placar que prevalecerá será de 3 x 0 ou o melhor resultado em favor da equipe que compareceu. Além disso, a equipe que causar o W.O. perderá três pontos na classificação.

Art. 19º - Na reincidência do W x O a equipe estará automaticamente eliminada do campeonato, sendo o resultado dos jogos da equipe anulados para efeito de classificação das demais.

Parágrafo 1º: Será constatado em súmula os atletas presentes do time que for o responsável pelo W x O apenas para o efeito de eliminação do atleta para outro campeonato.

Parágrafo 2º: O atleta que for responsável pela eliminação de sua equipe por duplo W x O, mesmo que ausente em apenas uma dessas partidas, ficará impedido de participar do campeonato sênior seguinte de forma automática.

Parágrafo 3º: No caso do parágrafo anterior o atleta poderá apresentar justificativa de sua ausência no prazo de 10 (dez) dias após a eliminação de sua equipe que será julgada pela Comissão de Julgamento e Disciplina (Art.8º).

Parágrafo 4º: Em caso de acato de sua justificativa pela Comissão o atleta poderá participar do campeonato sênior seguinte.

TÍTULO X – QUANTO AO UNIFORME:

Art. 20º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas com:

A – Camisas iguais e numeradas;

B – Calções iguais;

C – Meias com cor predominante igual;

D – Caneleiras (cobertas pelas meias) uso facultativo

E – Tênis de suíço ou com solado de borracha, não será permitido o uso de chuteiras.

Parágrafo 1º: Havendo atleta em situação irregular, em desacordo com as alíneas A, B, C, D e E deste artigo, ele será orientado a se retirar de campo e a se adequar às normas. Em caso de descumprimento dessa determinação, serão aplicadas as penalidades previstas no Título XI deste regulamento.

Obs: Os goleiros usarão cores que possam diferenciá-los dos demais jogadores.

Art. 21º - Caso coincida as cores do uniforme (principalmente as camisas), o árbitro chamará os dois capitães das equipes e fará um sorteio, e quem perder irá utilizar coletes fornecidos pela organização.

Parágrafo único: O não cumprimento desse artigo implicará na perda de pontos, em favor da equipe adversária.

TÍTULO XI – QUANTO A UTILIZAÇÃO DE ATLETA IRREGULAR:

Art. 22º - A equipe que por qualquer motivo, utilizar atleta irregular, perderá os pontos da referida partida em favor da equipe adversária, sendo que, os recursos, poderão ser encaminhados por qualquer equipe, seguindo as orientações/ normas deste regulamento.

Parágrafo único: A equipe que utilizar atleta irregular será multada em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 23º - Em caso de reincidência ou o não pagamento da taxa da primeira ocorrência antes da próxima partida posterior à aplicação da punição prevista no



ESPORTE E LAZER

Associação Recreativa Esportiva Londrinense

Rua: Henrique Dias, 567 - Vila Fujita - CEP 86015-810 - Londrina/ PR

Fone / Whatts App: (43) 3315-3400 - www.arel.com.br

artigo anterior, a equipe será eliminada da competição e seus resultados serão anulados (incluindo artilharia e goleiro menos vazado).

Art. 24º - O atleta irregular será caracterizado por não estar cumprindo algum item preestabelecido pela Organização, como por exemplo:

A – Atleta identificado como não sócio;

B - Ter idade inferior à mínima permitida;

C – Não apresentar documento comprobatório;

D – Utilizar acessórios ou objetos que não possam ser retirados ou que o atleta se recuse a retirar para o jogo, iguais ou similares àqueles proibidos pela Confederação do Brasil de Futebol Society, conforme prevê o manual de regras;

E – Outras qualificações serão avaliadas pela comissão organizadora.

Parágrafo 1º: No caso de ocorrência de irregularidades previstas nos itens A e B, a equipe perderá os pontos das partidas em que o atleta irregular tenha participado.

Parágrafo 2º: Conforme estabelecido em arbitral, o atleta poderá usar apenas a aliança, no entanto a mesma deverá estar coberta por esparadrapo. O árbitro da partida fará inspeção nos atletas, e identificando o uso de qualquer outro acessório, irá proceder conforme o manual de regras da CBF para o futebol society.

TÍTULO XII – QUANTO AO LOCAL E HORÁRIO DE JOGOS E REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS:

Art. 25º - A Coordenação do Campeonato determinará os horários e locais de jogos.

Parágrafo 1º: Fica determinado que nos feriados terá rodada normalmente;

Parágrafo 2º: Qualquer adiamento de rodada, por motivos imprevistos, será comunicado ao representante de equipe por WhatsApp no grupo dos líderes de times. O prazo para adiamento da partida, será de 02 horas antes do início previsto, ou por motivo de força maior a qualquer horário. Neste segundo caso, a informação ficará disponível apenas na secretaria do clube, devendo os times informarem-se na mesma.

Parágrafo 3º: Os jogos serão realizados às quintas-feiras e aos sábados.

Nas quintas-feiras, haverá apenas um jogo, com início previsto para as 19h15 (exceto em feriados), com tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início.

Aos sábados, o primeiro jogo da rodada será chamado às 14h00, também com tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início.

Os demais jogos de sábado seguirão na sequência, com horários previstos para as 15h15, 16h15 e 17h15, conforme tabela.

Parágrafo 4º: O não cumprimento dos horários e locais preestabelecidos pela organização, implicará na perda de pontos pela equipe infratora;

Parágrafo 5º: Após o sorteio e divulgação da tabela do campeonato, não será permitido adiar, cancelar ou trocar horários dos jogos, salvo por motivos de força maior.

TÍTULO XIII – QUANTO À PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS:

Art. 26º - O atleta estará vinculado à equipe caso entre em sumula em mais de três partidas.

TÍTULO XIV – QUANTO ÀS PREMIAÇÕES:

Art. 27º - As premiações serão de responsabilidade do Departamento de Esportes da AREL e serão premiados:



Associação Recreativa Esportiva Londrinense

Rua: Henrique Dias, 567 - Vila Fujita - CEP 86015-810 - Londrina/ PR

Fone / Whatts App: (43) 3315-3400 - www.arel.com.br

ESPORTE E LAZER

1 – Na Série Ouro, serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados com troféus e medalhas;

2 – Na Série Prata, serão premiados os 1º e 2º colocados com medalhas;

3 – Na Série Bronze, será premiado o 1º colocado com medalhas.

4 – Artilheiro: troféu;

5 – Goleiro menos vazado: troféu;

6 – Troféu disciplina: será definido de acordo com a soma dos pontos dos cartões;

TÍTULO XV – QUANTO À ARBITRAGEM:

Art. 28º - O Departamento de Esportes será responsável pela arbitragem, ficando o Sr. Edgar Junior, como Coordenador de Árbitros.

Art. 29º – As equipes deverão acatar a escala estabelecida, não cabendo veto a árbitro.

TÍTULO XVI – QUANTO ÀS REGRAS DO FUTEBOL SUÍÇO:

Art. 30º – O campeonato será regido pelas regras do FUTEBOL SOCIETY, conforme manual mais recente da CBF, bem como normas do presente regulamento.

A – Não haverá limites de substituições;

B – Número de jogadores na partida será de 06 na linha e 01 no gol, sendo que para a realização de uma partida cada equipe deverá apresentar no mínimo 03 na linha e 01 no gol para que se cumpra à tabela;

C – Tempo de jogo – Dois tempos de 30 minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo, mesário não irá cronometrar o tempo da partida;

D – As faltas serão zeradas ao final de cada tempo;

E – Não haverá recuo intencional de bola ao goleiro com qualquer parte do corpo;

F – Não haverá tiro de meta com os pés;

G – Cobranças de lateral – opcional – com os pés ou com as mãos;

H – Cobrança de escanteios – com os pés;

I – À distância da barreira será de 06 (seis) metros;

J – Após a 5ª falta acumulativa no tempo de jogo, será cobrado tiro livre direto dos 12 metros, assim em diante a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª... será cobrado o tiro livre. As faltas serão zeradas ao final de cada tempo;

K – Se o árbitro julgar que o goleiro perde tempo retendo a bola por mais de 06 (seis) segundos, deverá marcar um tiro livre indireto contra o mesmo. Ocorrendo o fato a bola será colocada em cima da linha paralela à linha de fundo no local mais frontal onde ocorreu à falta.

L – O adiamento da rodada por motivo de chuva ou força maior será decidido na AREL, até duas horas (2h) antes do início do primeiro jogo. A rodada atual será aquela que foi adiada.

TÍTULO XVII – QUANTO AOS PONTOS EM DISPUTA:

Art. 31º - A pontuação por jogo fica assim distribuída:

A – Vitória – 03 (três) pontos;

B – Empate – 01 (um) ponto;

C – Derrota – 00 (zero) ponto.

TÍTULO XVIII – QUANTO À FORMA DE DISPUTA:



ESPORTE E LAZER

Associação Recreativa Esportiva Londrinense

Rua: Henrique Dias, 567 - Vila Fujita - CEP 86015-810 - Londrina/ PR

Fone / Whatts App: (43) 3315-3400 - www.arel.com.br

Art. 32º - Fase Classificatória: As equipes se enfrentam em turno único, totalizando 11 rodadas.

Semifinais: Os quatro melhores colocados avançam para as semifinais da Série Ouro, enquanto os quatro seguintes disputam as semifinais da Série Prata. Os confrontos serão definidos no sistema olímpico:

- Ouro: 1º x 4º e 2º x 3º;
- Prata: 5º x 8º e 6º x 7º.

Finais: Os vencedores das semifinais disputam as finais das Séries Ouro e Prata. O 9º e o 10º colocados disputarão a final da Série Bronze. Haverá também disputa de 3º lugar apenas na Série Ouro.

Critério de Desempate nas Fases Finais: Em caso de empate nas semifinais e finais, a decisão será por meio de cobranças de pênaltis, com 3 cobranças para cada equipe.

TÍTULO XIX – QUANTO AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 33º - Os critérios de desempate são:

A – ENTRE 02 (DUAS) EQUIPES:

- 1 - Confronto direto;
- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - Melhor saldo de gols;
- 4 - Ataque mais positivo;
- 5 - Defesa menos vazada;
- 6- Menor pontuação de cartões, computando-se 3 pontos para cada cartão vermelho, 2 pontos para cada cartão azul e 1 ponto para cada cartão amarelo;
- 7 - Sorteio.

B – ENTRE 03 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES:

- 1 - Maior número de vitórias;
- 2 - Melhor saldo de gols;
- 3 - Ataque mais positivo;
- 4 - Defesa menos vazada;
- 5- Menor pontuação de cartões, computando-se 3 pontos para cada cartão vermelho, 2 pontos para cada cartão azul e 1 ponto para cada cartão amarelo;
- 6 - Menor número de cartões recebidos até o momento do empate técnico;
- 7 - Sorteio.

TÍTULO XX – DISPOSIÇÃO FINAL:

Art. 34º - Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Disciplinar Esportiva da AREL. A comissão poderá utilizar como base, mas não exclusivamente, documentos como regulamentos internos, Estatuto Interno da AREL Manual de Regras da CBF, bem como outros, se julgar pertinente.

Coordenação de Esportes.